

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



### PORTARIA Nº 2.162/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento  
ao Servidor Municipal **GILMAR RIBELATO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **GILMAR RIBELATO**, matrícula nº 948701, portador da cédula de identidade RG nº 6.387.675-5 SSP/PR e inscrito no CPF nº 851.338.689-87, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 24.10.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 24 de outubro de 2015 a 23 de outubro de 2017 passando da referência 23 para referência 24, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 24 de outubro de 2019.

**PAÇO MUNICIPAL**, em 1º de novembro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 Novembro 20 19  
DE Nº 11700  
UMUARAMA 05 11 20 19  
Kamilo  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS